



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

# EDITAL

José Augusto Rosa Bastos, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, no cumprimento da Lei, e ao abrigo das competências que lhe estão conferidas, torna público que convocou para o dia **16 de novembro** do corrente ano, com início às **09:30 horas**, a **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal**, a realizar no salão nobre do edifício dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Autorizar a Câmara Municipal a executar obras por administração direta até ao montante de 500.000,00 (quinhentos mil euros), nos termos do n.º 2 do artigo 18.º em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
2. Eleição de dois Membros e um suplente para representar a Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIM - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos do n.º 2 do artigo 83.º a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e de um substituto, aos Congressos da ANMP.
4. Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a CMPC - Comissão Municipal de Proteção Civil.
5. Designação de até dois representantes das Freguesias para integrar a CMGIFR – Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
6. Designação de quatro cidadãos eleitores para integrar a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.
7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação de Oliveira de Frades, de acordo com o n.º 1, alínea d), do art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.
8. Designação do representante para integrar o Conselho da Comunidade do ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde de Dão Lafões, de acordo com a alínea b) do n.º 1, artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 07 de outubro (que o republicou).
9. IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis.
10. Derrama.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES**

11. Participação variável no IRS.
12. Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
13. Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia.
14. Assuntos de interesse para o funcionamento da Assembleia Municipal.
15. Intervenção do Público.

Oliveira de Frades, 08 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

(José Augusto Rosa Bastos)